



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DETALHAMENTO DO BDI

A Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto " REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA ERNESTO GOMES MARANHÃO, foi adotado percentual de BDI de 27 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 50% é mão de obra e 50% é material. No caso concreto, deve as empresas licitantes na formação do BDI, utilizar a alíquota de 2,5% (dois virgula cinco por cento) vez que aplicado sobre o valor de faturamento corresponderá a alíquota estabelecida na Lei Municipal.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	1,20 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23 %
L	LUCRO	6,25 %
I	IMPOSTOS	10,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x % Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	27,00 %

São Luis do Quitunde-AL, 18 de Abril de 2022

Deyvson Henrique da Silva Melo

Engº Civil – CREA: 020624898-9